\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO (CRESS) nº 18 de 20 de novembro de 2020.**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e posterior alteração, por seu CONSELHO PLENO/DIRETORIA, em reunião deliberativa realizada em 20/11/2020, também tendo em vista a reunião de deliberação da COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO.

CONSIDERANDO os termos do art. 51, da Resolução (CFESS) nº 469, de 13 de maio de 2005, que REGULAMENTA O ESTATUTO DO CONJUNTO (CFESS/CRESS);

CONSIDERANDO os termos do art. 29, da Resolução (CFESS) nº 582, de 1º de julho de 2010, que REGULAMENTA A CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONJUNTO (CFESS/CRESS);

CONSIDERANDO também o art. 33, do REGIMENTO INTERNO deste Regional;

CONSIDERANDO a formalização dos PEDIDOS DE REGISTRO/S PROFISSIONAL/IS e, também, o/s de CANCELAMENTO/S, além de outras deliberações, primeiramente pela COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO;

**RESOLVE:**

1. Art. 1º. DEFERIR o/s seguinte/s PEDIDOS DE REGISTRO/S PROFISSIONAL/IS: **I. INSCRIÇÃO PRINCIPAL** 1. Leide Macedo Carneiro – 7572 2. Ediane Ferreira Cordeiro – 7573 3. Leiliane Cristina Luiz – 7574 4. Edna Márcia Ribeiro – 7575 5. Anirelis Aparecida da Silva - 7576 **DIP** 1. Joede Alves da Silva Ribeiro – 7078 2. Karla Cristina Duarte Borba – 6468 **II.** **REINSCRIÇÃO**  1. Niolani Nascimento Lucas Moreira – 5286 **III. CANCELAMENTO** 1. Livia da Mata Pedrosa – 2409 2. Cleyre Amorim da Costa Nogueira Santos – 2251 3. Ana Paula Reis Rocha – 6339 4. Fabiana Lima Carneiro – 6913 5. Adriana Vieira de Souza – 2814 **IV. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** 1. Edileuza Lourenço de Sá Oliveira

Art. 2º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no sitio institucional.

Goiânia GO, 20/11/2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nara Costa

Conselheira - Presidente

CRESS Goiás – 19ª Região